



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2024
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância;

Considerando a existência de erro/equívoco formal de digitação junto ao item 4.2 do Edital Convocatório do referido certame;

torna público a rerratificação do Edital de Licitação – Credenciamento nº 001/2024, conforme segue:

Onde se lê:

4.2. A análise da documentação apresentada será efetuada às 08:00h (oito horas) do dia 18 (dezoito) de março de 2024, na sala do Setor de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, quando realizará a análise do cumprimento das exigências estabelecidas no item 2.

Leia-se:

4.2. A análise da documentação apresentada será efetuada às 08:00h (oito horas) do dia 28 (vinte e oito) de março de 2024, na sala do Setor de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, quando realizará a análise do cumprimento das exigências estabelecidas no item 2.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Mariano Moro, RS, 06 de Março de 2024.

VALDECIR MARIANO PINTO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal